



PORTARIA Nº 4.024/2025

NOMEIA FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000002/2025**, com a empresa **PEISINO DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 5.586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais), tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS ACONDICIONADO EM VASILHAME 45KG**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ROSANGELA ZARDO ALTOÉ**, matrícula nº 968266 ocupante do cargo de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **ELIZA DE VARGAS DELPUPO**, matrícula nº 965472, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como **Fiscal Substituto**.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 18 de março de 2025.

ROSANGELA ZARDO ALTOÉ
Fiscal Titular

ELIZA DE VARGAS DELPUPO
Fiscal Substituto

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

ser planejado, executado, supervisionado e avaliado em conformidade com as diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso da INTERVENIENTE.

Valor Global: R\$ 7.573,33 (sete mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

Assinatura: 12/03/2025.

Dotação Orçamentária:

I. Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde:

a) 1515.1012200082.033 - 33903900000 - FR.: 150000150000 - F.: 0000015

Vigência: O período de estágio deste TERMO DE COMPROMISSO será a partir do dia 17 de março de 2025 com término previsto para 31 de dezembro de 2025.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1516717

Sooretama

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do fundo municipal.

CONTRATADA: JOSÉ BALDI DE OLIVEIRA

CPF: 526.591.***-34

OBJETO: a locação do imóvel localizado na Rua Miguel Alves, nº. 246, Centro, Sooretama/ES, destinado a atender as instalações físicas da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 192

PROCESSO ADM: 1043/2025

ID CIDADES

2025.070E0700001.10.0002

Protocolo 1516529

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.

CONTRATADA: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 46.875.281/0001-27

OBJETO: contratação da empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, visando 1 (uma) inscrição no curso online "Parecer jurídico com auxílio da inteligência artificial" previsto para ocorrer no dia 21 de março de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

RECURSOS: Ficha 027

PROCESSO ADM: 3194/2025

ID CIDADES

2025.070E0700001.10.0013

Protocolo 1516861

Venda Nova do Imigrante

Portaria

PORTARIA Nº4023/2025

NOMEIA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato nº 000016/2025, com empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CAF-VNI** no valor de **R\$ 829.357,70 (oitocentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **WILLIAN DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 968233, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como **Fiscal do Contrato**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **MARIANA DE FREITAS LEAL**, matrícula nº 532048, ocupante do cargo de Coordenadora de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como **Fiscal Substituto** ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **ADALTO LUIS MARETO**, matrícula nº 531181, ocupante do cargo Gerente do Departamento de Infra-estruturalotado na Secretaria Municipal de Educação, como **Gestor do Contrato**.

Art. 3º Aos Fiscais e Gestor nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis,

contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de março de 2025.

WILLIAN DOS SANTOS BATISTA
Fiscal Titular

MARIANA DE FREITAS LEAL
Fiscal Substituto

ADALTO LUIS MARETO
Gestor do Contrato

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1516793

PORTARIA Nº 4.024/2025

NOMEIA FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000002/2025**, com a empresa

PEISINO DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 5.586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais), tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GAS ACONDICIONADO EM VASILHAME 45KG**

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ROSANGELA ZARDO ALTOÉ**, matrícula nº 968266 ocupante do cargo de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **ELIZA DE VARGAS DELPUPO**, matrícula nº 965472, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como **Fiscal Substituto**.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

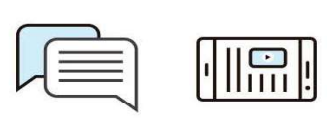
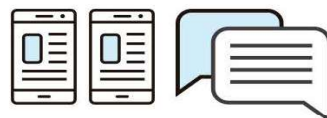
Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de março de 2025.

ROSANGELA ZARDO ALTOÉ
Fiscal Titular

ELIZA DE VARGAS DELPUPO
Fiscal Substituto

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1516801



www.amunes.org.br

